



Processo 77.486

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.219

Redenomina “**Praça Ciclista MARCELO ROSA BATISTA**” a Praça do Ciclista, no Parque Residencial Eloy Chaves; e revoga a Lei 8.691/2016, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de abril de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º É redenominada “**Praça Ciclista MARCELO ROSA BATISTA**” a Praça do Ciclista, localizada no complexo rotatório formado pelas avenidas Benedicto Castilho de Andrade, Luiz José Sereno e Antonio Pincinato, no Parque Residencial Eloy Chaves.

Art. 2º Fica revogada a Lei n.º 8.691, de 1.º de agosto de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de abril de dois mil e dezessete (11/04/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente